

Resolução 071/91 - CONSEPE

Aprova alteração de carga horária de professores.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo nº 998/91, originário da Pró-Reitoria de Ensino, devidamente analisado pela CPPDES em sessão de 09.09.1991 e pela Câmara de Ensino em sessão de 03.12.1991; e

a deliberação do plenário deste Conselho, em sessão de 13.12.1991,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar alteração de carga horária dos professores abaixo relacionados, dentro do seguinte esquema:

PROFESSOR	CENTRO	ALTERAÇÃO
Vera Mendes dos Santos	FAED	de 20 para 40 horas
Rubens Oestroen (Colaborador)	CEART	de 30 para 20 horas
Margarida B. Abtibol (Colaborador)	CEART	de 30 para 20 horas
Maria Cristina Casagrande	CEART	de 40 para 20 horas
Silvana Rosa (Colaborador)	CEART	de 30 para 40 horas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente